

ORIENTAÇÕES SOBRE EXIBIÇÃO DE FILMES NA UNIPAMPA

A exibição de filmes na Unipampa está sujeita a regras legais relacionadas ao direito autoral, principalmente à Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998). Segue as principais informações:

1. Exibição pública requer autorização

Mesmo que o filme tenha sido adquirido legalmente (DVD, Blu-ray, streaming), a exibição pública (como em salas de aula, auditórios ou eventos universitários) precisa de autorização do titular dos direitos autorais, salvo exceções legais.

2. Exceção para uso em sala de aula (art. 46, VI, "b")

A lei permite a exibição sem fins lucrativos e sem cobrança de ingresso dentro do ambiente escolar, exclusivamente para fins didáticos, desde que:

- Seja parte integrante do conteúdo pedagógico.
- Seja realizada por professores ou alunos em atividades de ensino.
- Não haja nenhum tipo de divulgação comercial ou entretenimento aberto ao público.

Ou seja: Um professor pode exibir um filme em aula, como parte do plano de ensino, sem pedir autorização prévia.

3. Exibições em eventos, cineclubes ou projetos de extensão

Nesses casos, a exibição é considerada pública, mesmo que gratuita. Portanto, é necessário:

- Obter licença de exibição pública do detentor dos direitos (estúdios, distribuidoras ou plataformas especializadas).
- Em alguns casos, contratar serviços de empresas que fornecem licenças coletivas (como MPLC ou SWANK).

4. Streaming (Netflix, Amazon, etc.)

Esse serviços não permitem exibição pública nos seus termos de uso. O uso deve ser pessoal e doméstico. Assim, não é permitido transmitir conteúdos desses serviços em eventos ou aulas públicas.

5. Domínio público e licenças abertas

Filmes em domínio público (direitos expirados) ou com licenças abertas (ex: Creative Commons) podem ser exibidos livremente, desde que respeitadas as condições da licença.

A PROEC possui um acervo de filmes:

<https://sites.unipampa.edu.br/proec/cinema-inflavel-proec/>